DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Atas de registro de preço - Trimestral 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 9
Comunicados 9

Poder Legislativo 10
Comunicados 10
Convites 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.718, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.
(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.142, de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal 5.142, de 22 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A UTRF terá a seguinte composição mínima, sem prejuízo de outros servidores que poderão ser designados a compô-la:

I – Coordenador Responsável Jurídico;

II – Consultor Responsável Técnico;

III- Consultor Técnico;

IV – Consultor Técnico Ambiental;

V – Fiscal de Obras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a exoneração do servidor **EDINEI ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de **MOTORISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o resultado final apurado no Processo Administrativo, conduzido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que concluiu pela inaptidão do servidor para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO que foram integralmente assegurados os preceitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Súmula nº 21 do Supremo Tribunal Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **EDINEI ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 7074, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por não ter sido aprovado no estágio probatório, com fundamento no art. 20, da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.260, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **SUSANA ANDRE DE SOUZA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **SUSANA ANDRE DE SOUZA** previsto na Portaria nº 19.542, de 30 de julho de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **IVANILDA DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **IVANILDA DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS** previsto na Portaria nº 19.144, de 11 de julho de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **ELAINE GRAZIELE ALVES.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **ELAINE GRAZIELE ALVES** previsto na Portaria nº 19.013, de 03 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2026.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 92/2026, concorrência eletrônica n° 03/2026, contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para continuidade e conclusão dos serviços da construção da unidade básica de saúde – Carlos Cassucci.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 92/2026, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para continuidade e conclusão dos serviços da construção da unidade básica de saúde – Carlos Cassucci, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Gestor: Marcelo Berti Simões, matrícula 7453 - Cargo Assessor de Planejamento e Obras;

Fiscal: Murilo Aga Roque, matrícula 7346 - Cargo de Assessor de Planejamento e Obras.

Art. 2º Compete ao Gestor acompanhar a execução do contrato, adotando as providências necessárias ao seu regular cumprimento, bem como comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências que possam comprometer sua execução.

Art. 3º Compete aos Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e comunicando ao respectivo Gestor eventuais irregularidades constatadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Abertura Pregão Eletrônico nº 26/26 - Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para locação e instalação de enfeites luminosos e peças de ornamentação natalina, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, decoração de ruas, praças e prédios públicos, manutenção e desinstalação para o evento de Natal 2026. **Abertura da sessão: 13/10/26 às 9:00h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 28/09/26.**

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2026; CA= Aline Nicácio EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da

tabela presente no termo de referência; V= R$ 43.716,80 (quarenta e três mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= Comercial Vanguardeira Ltda EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= L&S Comércio de Produtos Minerais Ltda EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= R Cavallaro Comercial de Tintas EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2026; CA= Comercial Citrus Aguaí Ltda EPP; PE=55/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural em garrafas de 500 ml e refrigerante em garrafas de 2 litros, em diversos sabores, para atender as necessidades em eventos, reuniões, capacitações, serviços de convivência e demais atividades institucionais realizadas pela Prefeitura de São José do Rio Pardo - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; V= R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 02 de junho de 2026.

Nº 16/2026; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 29.896,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 17/2026; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 18/2026; CA= Antibióticos do Brasil Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 19/2026; CA= Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 8.220,88 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 20/2026; CA= Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 279.514,168 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e catorze reais e dezessete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 21/2026; CA= Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de

Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 201.052,56 (duzentos e um mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 22/2026; CA= Cirúrgica Olímpio Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 23/2026; CA= CM Hospitalar S.A; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 357.896,48 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 24/2026; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 137.372,80 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 25/2026; CA= Dakfilm Comercial Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 26/2026; CA= Delta – Med Produtos Farmacêuticos Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 27/2026; CA= Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 42.330,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 28/2026; CA= Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 29/2026; CA= Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.759,20 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 30/2026; CA= F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 31/2026; CA= Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda Me; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 1.090,60 (um mil e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 32/2026; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 13.559,40 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 33/2026; CA= Futura Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 85.708,40 (oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 34/2026; CA= Inovamed Hospitalar Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 374.755,57 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 35/2026; CA= Interlab Farmacêutica Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 66.871,68 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 36/2026; CA= Kenan Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 37/2026; CA= MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 38/2026; CA= Max Medical Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 39/2026; CA= Medigram Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 186.485,37 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 40/2026; CA= Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 51.692,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 41/2026; CA= Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 42/2026; CA= Octo Farmaco Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e

Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 26.896,53 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 43/2026; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 44/2026; CA= Pontamed Farmacêutica Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 40.451,47 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 45/2026; CA= Portal Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 771.913,81 (setecentos e setenta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 46/2026; CA= RAP Aparecida SRP Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 126.614,20 (cento e vinte e seis mil seiscentos e catorze reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 47/2026; CA= Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 524.666,32 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 48/2026; CA= Soma / SP Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 143.459,50 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 49/2026; CA= SP Hospitalar Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 239.747,40 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 50/2026; CA= Vertice Medicamentos Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 169.868,64 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 02 de outubro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
10	107046	JOSÉ ANTÔNIO VILAS BOAS ESTEVES	01/02/2001	71,00

Se o candidato não comparecer até o dia 02 de outubro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, pelo presente COMUNICA as senhoras e senhores membros da ASSEMBLEIA GERAL da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL sobre o CANCELAMENTO da Reunião Extraordinária que seria realizada em 28 de setembro de 2026.
A nova data da reunião será oportunamente comunicada nos termos estatutários.

São José do Rio Pardo -SP, 25 de setembro de 2026.

Daniel Martins de Moraes
Presidente Conselho de Administração

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S.J Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



- Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
- 30 de setembro de 2026
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo